



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 081, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

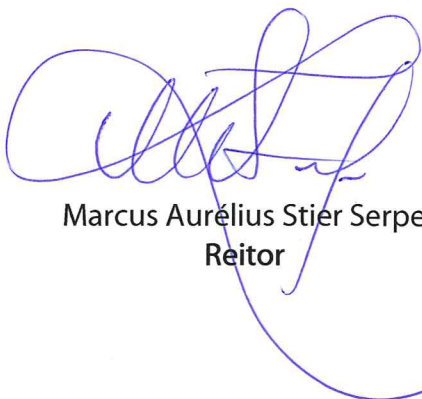
considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2012, Incentivo à Qualificação de 8%, a **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, lotado na Pró-Reitoria de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Ensino Médio, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor